

PROCESSO SELETIVO Nº 18/2023
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 18/2023 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: QUÍMICO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	ISABELLE MARIANE DE LIMA FERREIRA	14/03/1994	9,5	CLASSIFICADO (A)
2	PEDRO PAULO LINHARES FERREIRA	10/08/1991	9,2	CLASSIFICADO (A)
3	SÉRGIO ANTÔNIO DE PAIVA ROCHA	20/10/1998	8,5	CLASSIFICADO (A)
4	KEVERSON GOMES DE OLIVEIRA	26/01/1993	7,5	CLASSIFICADO (A)
-	ANGELA MARIA FAGUNDES DA CRUZ	29/10/1981	0,0	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL – AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: QUÍMICO – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	ISABELLE MARIANE DE LIMA FERREIRA	14/03/1994	9,7	CLASSIFICADO (A)
2	PEDRO PAULO LINHARES FERREIRA	10/08/1991	9,1	CLASSIFICADO (A)
3	SÉRGIO ANTÔNIO DE PAIVA ROCHA	20/10/1998	8,3	CLASSIFICADO (A)
4	KEVERSON GOMES DE OLIVEIRA	26/01/1993	7,3	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;

- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 06 de fevereiro de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC